

PORTARIA Nº 093, DE 18 DE ABRIL DE 2024

"Substitui servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora **SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES**, Ocupante da Função de Coordenadora de Técnica e executiva da Política Municipal de Assistência Social, em razão de afastamento por motivo de férias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a servidora supra mencionada, pela servidora **VANDERLÉIA APARECIDA BEZERRA RAMOS**, ocupante do cargo de pedagogo Social, Classe A, Nivel III e Conceder ao mesmo a gratificação denominada FG 01, na função de Coordenador de Técnico e executivo da Política Municipal de Assistência Social, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 08/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 18 de abril 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal